



**Poder Legislativo
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ANTE PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Autor: Vereador Juscelino Moreira

Denomina nome de Rua do Município de Saldanha Marinho/RS e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o nome da Rua Unibal Keller, que tem início na esquina com a Rua Ana Birkhan.

Art. 2º A Rua Antes referida, paralela à Rua Prestes Guimaraes, segue na direção Sul a Norte, conforme mapa em anexo.

Parágrafo Único. Ocorrendo prolongamento da referida Rua na mesma direção, sem qualquer interrupção, levará o mesmo nome.

Art. 3º O poder executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Art. 4º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação.

Atenciosamente,

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 11 de abril de 2022.


Juscelino Moreira

Bancada Progressista